Decreto de 21 de Novembro de 1941.

Transfére professora subvencionada!

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº II, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º- Transfére a pedido, a srta Rosália Andreis, professora subvencionada da aula particular de São Caetano, para a de igual categoria localizada na Barra do Aguaê-Mirim, no 2º distrito.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 21 de Novembro de 1941.

Prefeito.